



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 42 (QUARENTA E DOIS) DE 2026

Concede férias regulamentares a funcionário da Câmara.

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE, nos termos da Legislação Municipal vigente, à vista de petição, conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 01 de agosto de 2025 a 31 de julho de 2026, ao servidor **MARCELO TAVARES DE OLIVEIRA**, Assessor Parlamentar, do Quadro Único de Pessoal da Câmara Municipal, sendo 12 (doze) dias a serem gozados no período de 21 de setembro de 2026 a 2 de outubro de 2026 e 18 (dezoito) dias a serem gozados oportunamente.

A despesa resultante deste pagamento onerará dotação específica à Câmara no orçamento deste exercício.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 8 de setembro de 2026.

CRISTIANO GAIOTO
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de avisos da portaria da Câmara.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - RTZ7-7633-4B83-ZTZ3



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=RTZ776334B83ZTZ3>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: RTZ7-7633-4B83-ZTZ3

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - RTZ7-7633-4B83-ZTZ3